

Retificação do Edital de orientadores

Onde se lê:

4 DO PÚBLICO-ALVO E DO LOCAL DE ATUAÇÃO

4.1 Poderão candidatar-se à seleção para professores(as) orientadores(as) do Programa de Residência em Ciências Agrárias, os docentes efetivos na carreira do magistério superior da Uema, sob o regime de trabalho 40h ou Dedicação Exclusiva.

4.2 O seletivo é destinado a professores(as) da área de Ciências Agrárias da Uema, com formação em Engenharia Agrônoma ou Agronomia, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia.

4.3 O local de atuação poderá ser nas fazendas, órgãos públicos (secretarias municipais ou estaduais de agricultura ou meio ambiente, ministérios, autarquias ou organizações não governamentais, empresas ligadas ao setor agropecuário e cooperativas denominadas de Unidades Residentes.

Leia-se:

4 DO PÚBLICO-ALVO E DO LOCAL DE ATUAÇÃO

4.1 Poderão candidatar-se à seleção para professores(as) orientadores(as) do Programa de Residência em Ciências Agrárias, os docentes efetivos na carreira do magistério superior da Uema, sob o regime de trabalho 40h ou Dedicação Exclusiva.

4.2 O seletivo é destinado a professores(as) da área de Ciências Agrárias da Uema, **que atuam nos cursos de** Agronomia, Engenharia de Pesca, Medicina Veterinária e Zootecnia.

4.3 O local de atuação poderá ser nas fazendas, órgãos públicos (secretarias municipais ou estaduais de agricultura ou meio ambiente, ministérios, autarquias ou organizações não governamentais, empresas ligadas ao setor agropecuário e cooperativas denominadas de Unidades Residentes.

8 Cronograma:

Onde se lê:

Quadro 4 - Cronograma das atividades do Processo Seletivo

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Aviso de lançamento do Edital	13/8/2021
Lançamento do Edital	16/8/2021
Período para impugnação do Edital	16 a 19/8/2021
Período de inscrições	16 a 31/8/2021
Divulgação do resultado preliminar de inscritos	3/9/2021
Recurso contra o resultado preliminar	6/9/2021
Homologação das inscrições	13/9/2021
Publicação da comissão avaliadora	13/9/2021

Resultado preliminar da avaliação	20/9/2021
Recurso contra o resultado preliminar da avaliação	22/9/2021
Resultado Final	24/9/2021
Resultado Final Homologado até	até 30/9/2021

Leia-se:

Quadro 4 - Cronograma das atividades do Processo Seletivo

ATIVIDADE	DATA / PERÍODO
Aviso de lançamento do Edital	13/8/2021
Lançamento do Edital	16/8/2021
Período para impugnação do Edital	16 a 19/8/2021
Período de inscrições	Até 27/09/2021
Divulgação do resultado preliminar de inscritos	15/10/2021
Recurso contra o resultado preliminar	20/10/2021
Homologação das inscrições	25/10/2021
Publicação da comissão avaliadora	25/10/2021
Resultado preliminar da avaliação	29/10/2021
Recurso contra o resultado preliminar da avaliação	05/11/2021
Resultado Final	10/11/2021
Resultado Final Homologado até	até 22/11/2021

Onde se lê:

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições para o processo de seleção poderão ser realizadas no período de 16 a 27 de agosto de 2021, com o preenchimento da ficha de inscrição (Apêndice A), disponível no seguinte endereço: www.cca.uema.br.

9.2 Para a inscrição no processo seletivo, todos os documentos previstos neste item deverão ser remetidos obrigatoriamente em versão digital, em arquivo formato PDF, no prazo definido no Cronograma (Quadro 4).

- a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida (Apêndice A);
- b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou CNH; ou para estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou do Passaporte;
- c) Cópia do CPF (caso não conste no RG ou na CNH, obrigatória apenas para brasileiros);
- d) Cópia do Diploma de Graduação e de Pós-graduação reconhecido pelo órgão competente;
- e) PAD do semestre vigente;

f) RAD do semestre vigente;

g) Currículo modelo Lattes, devidamente comprovado (a partir de 2017);

h) Ficha de pontuação do Currículo Lattes preenchida, contendo a pontuação atribuída pelo candidato (Apêndice B);

9.3 A documentação deverá ser escaneada, na mesma ordem disposta no subitem 9.2, e salva em PDF. O original poderá ser solicitado a qualquer momento pela Comissão de Seleção.

9.4 O candidato deverá fazer um único envio dos arquivos da documentação, em formato PDF, na mesma ordem disposta no subitem 9.2, para o e-mail: cca.uema@gmail.com;

9.5 No e-mail de envio da documentação, deve ser incluído, obrigatoriamente:

a) no campo “Assunto”, cabeçalho do e-mail de envio da documentação para a inscrição, o seguinte: Inscrição para orientador do Programa de Residência Profissional em Ciências Agrárias;

b) no título do arquivo anexado: (Nome do(a) candidato(a)) – Orientador Residência Agrária.

9.6 O candidato receberá, por e-mail, confirmação de recebimento da documentação.

9.7 Será considerado somente um envio de arquivos, pelo candidato, caso haja necessidade de ser feito outro envio, o candidato deve informar à Comissão de Seleção e somente a documentação do último envio será considerada para o processo seletivo.

Leia-se:

9. DAS INSCRIÇÕES

9.1 As inscrições para o processo de seleção poderão ser realizadas **até 27 de setembro de 2021**, com o preenchimento da ficha de inscrição (Apêndice A), disponível no seguinte endereço: www.cca.uema.br.

9.2 Para a inscrição no processo seletivo, todos os documentos previstos neste item deverão ser remetidos obrigatoriamente em versão digital, em arquivo formato PDF, no prazo definido no Cronograma (Quadro 4).

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida (Apêndice A);

b) Cópia da Carteira de Identidade (RG) ou CNH; ou para estrangeiros, Registro Nacional de Estrangeiro – RNE ou do Passaporte;

c) Cópia do CPF (caso não conste no RG ou na CNH, obrigatória apenas para brasileiros);

d) Cópia do Diploma de Graduação e de Pós-graduação reconhecido pelo órgão competente;

e) PAD do semestre **2021.1**;

f) RAD do semestre **2020.2**;

g) Currículo modelo Lattes (a partir de 2017);

h) Ficha de pontuação do Currículo Lattes preenchida, contendo a pontuação atribuída pelo candidato (Apêndice B);

9.3 O candidato deverá fazer um único envio dos arquivos da documentação, em formato PDF, na mesma ordem disposta no subitem 9.2, para o e-mail: cca.uema@gmail.com;

9.5 No e-mail de envio da documentação, deve ser incluído, obrigatoriamente:

a) no campo “Assunto”, cabeçalho do e-mail de envio da documentação para a inscrição, o seguinte: Inscrição para orientador do Programa de Residência Profissional em Ciências Agrárias;

b) no título do arquivo anexado: (Nome do(a) candidato(a)) – Orientador Residência Agrária.

9.6 O candidato receberá, por e-mail, confirmação de recebimento da documentação.

9.7 Será considerado somente um envio de arquivos, pelo candidato, caso haja necessidade de ser feito outro envio, o candidato deve informar à Comissão de Seleção e somente a documentação do último envio será considerada para o processo seletivo.